



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

671
5x21/14

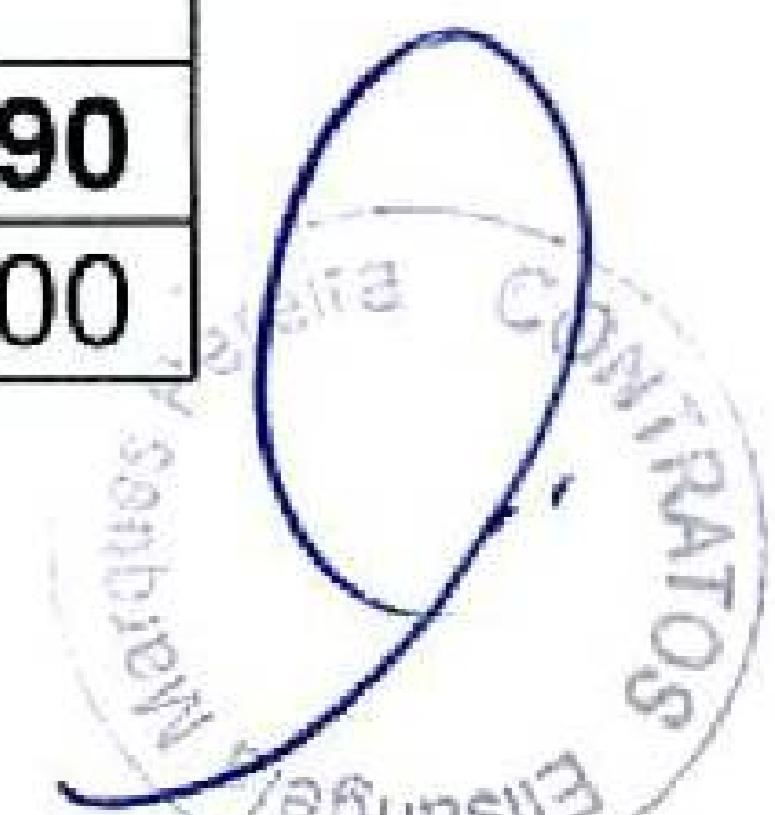
ADITIVO CONTRATUAL N.º 03/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2015

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 006/2015, oriundo do pregão presencial 001/2015, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. Luís Henrique Capellini**, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF sob n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 02.558.157/0001-62 - Inscrição Estadual n. 108.383.949.112 – Inscrição Municipal n. 2.871.449-0, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini n. 1376 – Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000 neste ao representado pelos seus diretores, Sr. **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], e o Sr. **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, com o permissivo do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas contratuais vigentes, tem entre si justo e acordado mediante as seguintes cláusulas e condições o que segue:

Cláusula 1ª – Do Objeto:

O presente termo aditivo, aumenta as velocidades de acesso a internet, substitui aparelhagem PABX, agregando todas as linhas convencionais contratadas por outra aparelhagem de nova tecnologia que realiza as mesmas funções com o mesmo objeto através de novas metodologias, realoca necessidades pontuais ficando a composição dos serviços prestados pela **CONTRATADA** sem alteração de valores, e seus respectivos valores repactuados da forma seguinte:

Serviço Contratado	Quantidade	Valor Pago Mensal
Linhas Convencionais	1	55,00
Acesso em Banda Larga	1	59,90
Serviço DDR-Digital (30 canais)	1	2.290,00
Serviço SIP FRANQUIA PABX		
Ramais DDR	50	0,00
Acesso Rede IP Velocidade 60 Mbps Endereço Rua Reverendo Augusto Paes Dávila n.º 374 – Bertioga/SP	01	2.450,00
Acesso Rede IP Velocidade 90 Mbps Endereço Rua Reverendo Augusto Paes Dávila n.º 374 – Bertioga/SP	01	3.400,00
Sub Total		8.254,90
Conexão Fixo-Fixo	1.550 (estimada)	0,00



MM



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

672
52214

Minuto Fixo-Fixo	10.000 (estimada)	0,00
Minuto Fixo-Móvel VC1	100 (estimada)	55,00
Sub Total		55,00
Minuto Fixo-Fixo Intra-Regional	1.000 (estimada)	0,00
Minuto Fixo-Móvel Intra-Regional VC2	500 (estimada)	555,00
Minuto Fixo-Fixo Inter-Regional	100 (estimada)	0,00
Minuto Fixo-Móvel Inter-Regional VC3	100 (estimada)	134,26
Sub Total		689,26
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		8.999,16

Parágrafo Único – O aumento de velocidade vigorará a partir da assinatura deste aditivo até o final do contrato.

Cláusula 2^a - Fica prorrogado por mais 12(doze) meses os termos, direitos, deveres e obrigações pactuados no contrato administrativo 006/2.015, contados a partir de 26 de fevereiro de 2.019 com encerramento final em 25 de fevereiro de 2.020, quando o tempo total de contrato e aditivos atinge 60 (sessenta) meses.

Cláusula 3^a - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do contrato administrativo nº 006/2015, observados seus aditamentos posteriores.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONTRATADA – TELEFONICA BRASIL S.A.

Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo

Sr. Rones Alves Machado Portela

Testemunhas:

(1) Jorge Primundo das Fostos
Nome: JORGE PRIMUNDO DAS FOSTOS

2) Jorge Primundo das Fostos
Nome: JORGE PRIMUNDO DAS FOSTOS





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

673
522114

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO IN/02/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/19

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC, Serviços de DDR-Digital, Acesso à Internet Banda Larga e Acesso à Internet com Link dedicado – Prorrogação de prazo e repactuação.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Bertioga, 06/02/2019

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Luis Henrique Capellini – Presidente da Câmara

E-mail Institucional: ver.capellini@bertioga.sp.leg.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

CONTRATADA

Nome e Cargo: Telefônica Brasil S/A – Carlos Eduardo Cipolotti Spedo – Representante Legal

E-mail Institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: espedo@telefonica.com

Assinatura: [REDACTED]

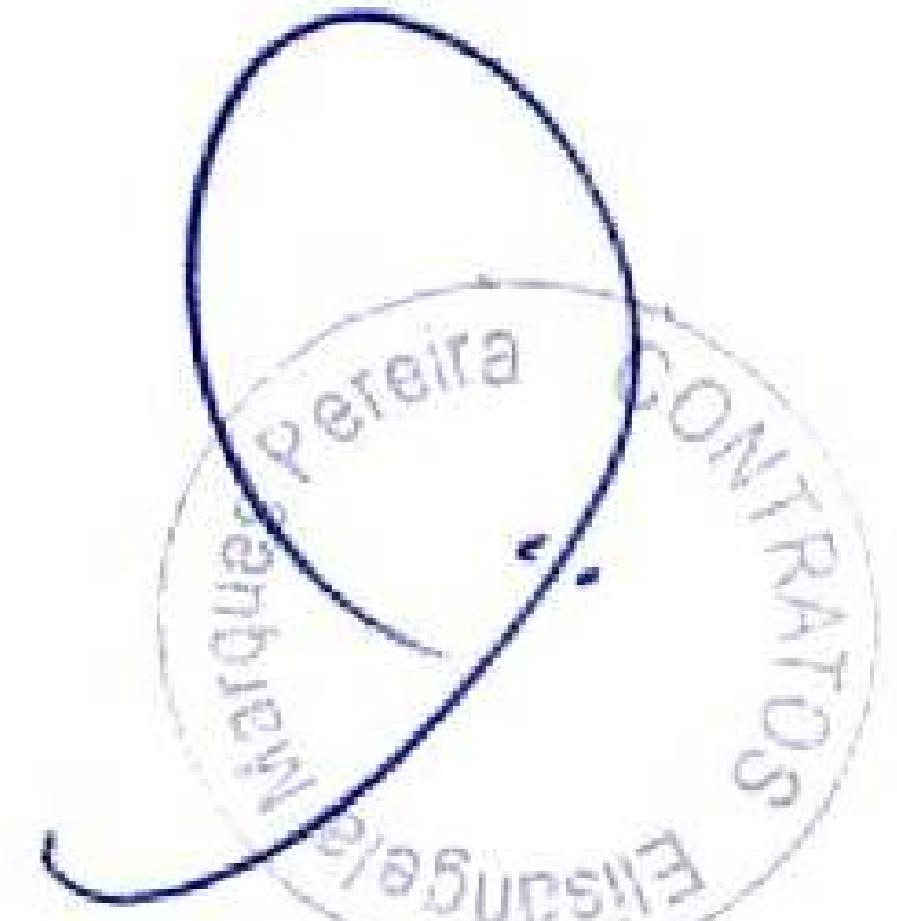
CONTRATADA

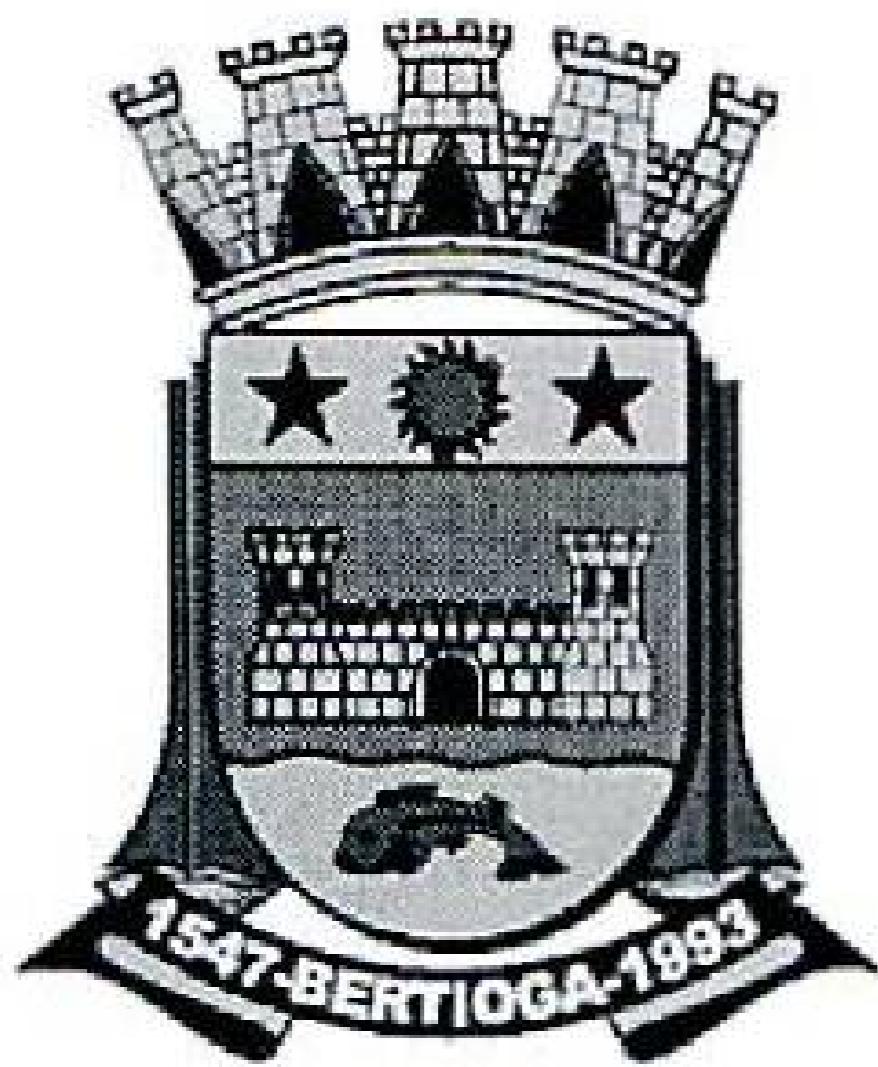
Nome e Cargo: Telefônica Brasil S/A – Rones Alves Machado Portela – Representante Legal

E-mail Institucional: rportela@telefonica

E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Fl 679

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CNPJ n.º: 68.021.534-0001-38

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ n.º: 02.558.157/0001-62

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/19

DATA ASSINATURA: 06/02/2019

VIGÊNCIA: 26/02/2019 À 25/02/2020

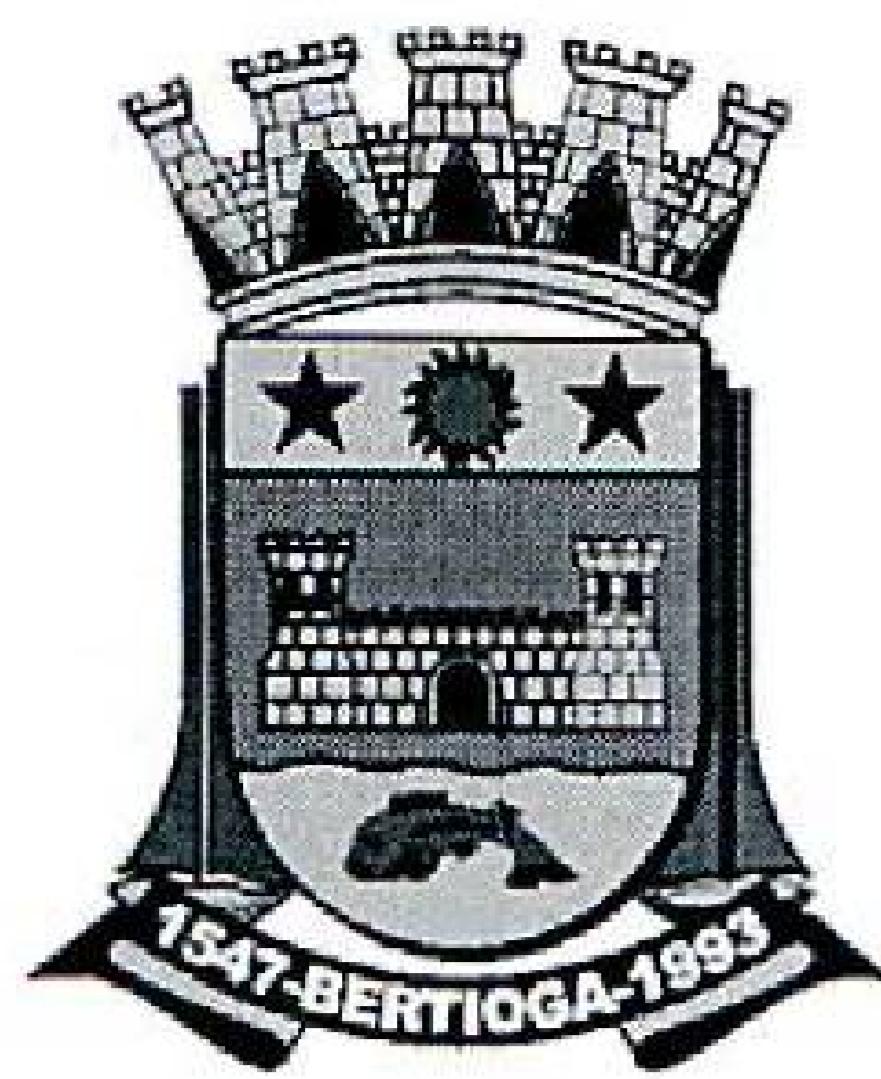
OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC, Serviços de DDR-Digital, Acesso à Internet Banda Larga e Acesso à Internet com Link dedicado – Prorrogação de prazo.

VALOR: R\$ 8.999,16 (valor Mensal) pelo conjunto dos serviços prestados, acrescidos dos valores utilizados com as discagens acima do contrato.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2.019

Ver. Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PL 675

ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL INSTRUÇÃO TCESP 02/16

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/19

OBJETO: Prestação de serviço denominado “Managed Security Services”.

Nome	LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA
RG nº	[REDACTED]
CPF nº	[REDACTED]
Endereço(*)	[REDACTED]
Telefone	[REDACTED]
e-mail institucional	ver.capellini@camarabertioga.sp.gov.br
e-mail pessoal	[REDACTED]

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA REV. AUGUSTO PAES D'ÁVILA, 374, RIO DA PRAIA - BERTIOGA/SP - FONE: +55 13 3319-9000 / PRESIDENTE DA CÂMARA – CEP 11.256-025
Telefone e Fax	(13) 3319-9000
e-mail	ver.capellini@camarabertioga.sp.gov.br

Bertioga, 06/02/2019

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara